



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5633/2024

Data 09.01.2024

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Cleozza Zanqueta**, na matrícula nº963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Janeiro - 2024
Jornal AMP - Diária Oficial
Página 350
Edição 2936

Miriam
Ass. Responsável